



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE GOIÂNIA  
 Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
 Dra. Maria Baía Peixoto Valadão  
 Oficial

**CERTIFICA**, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª. Zona

- 1.102 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 29 de abril de 1976.

IMÓVEL: Lote nº 01, quadra 50, à Avenida Maria Jovenília com a Praça das Américas, no Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, com a área de 313,76m<sup>2</sup> sendo 5,75m mais 7,07m pela Avenida Maria Jovenília; 27,00m mais 11,84m pela Praça das Américas; e, 32,34m pela linha que divide com os lotes nºs. 05, 04 e 02. PROPRIETARIOS: APARECIDO COSTA E SILVA e sua esposa, NILVA ANGELICA BUENO E SILVA; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO e sua esposa, LEILAH PESTANA DE BRITO, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 46.839 da 1ª. Zona. A Oficial: *[Assinatura]*

R-1-1.102: Goiânia, 29 de abril de 1976. Por esc. púb. de 01 de novembro de 1971, 1ª nº 365, fls. 48 do 2º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. EULER PEREIRA MARINHO, brasileiro, desquitado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Q\$1.550,00. Sem condições. A Oficial: *[Assinatura]*

**CERTIFICO E DOU FÉ**, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 1102 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 23 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO - NIHIL  
 VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -  
 DATA DA RECEITA: -  
 Rubrica da Autoridade Expedidora *[Assinatura]*  
 Ofício nº 0132/2012-GAB/SEPLAM.



0297B020481